



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 049/2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - II** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem (SAMU), em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

SERVIDOR	CARGO
Clarice Maria Scariot	Coordenadora de SISREG
Daniela Carla Tolotti Link	Superintendente Odontológico
Michele Pagnussat	Diretora do Departamento de Atenção a Saúde

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Senhora Clarice Maria Scariot.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 14 de julho de 2020.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017